



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO ÚNICO DA COMARCA DE TERRA ROXA

PORTARIA Nº 18/2020

O Doutor **ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA**,
MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Terra
Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o artigo 128, item VII do Código de
Normas do Foro Judicial,

R E S O L V E

1- SUSPENDER o expediente forense da sede
dessa Comarca, no Foro Judicial no dia **08 de dezembro de 2020**, em virtude do
ponto facultativo municipal nesta Cidade e Comarca de Terra Roxa, Estado do
Paraná, em decorrência do dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, conforme
Lei Ordinária 1681/2018.

2- ASSEGURAR a restituição dos prazos aos
interessados que forem atingidos pela presente medida (art. 1º, “a” e “b” da Lei
1.408/51).

Publique-se. Registre-se. Comunique-se a douta
Corregedoria da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, aos 04
(quatro) dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte (2020).

ELESSANDRO DEMETRIO DA SILVA
Juiz de Direito Diretor do Fórum